



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

“De mãos unidas somos mais fortes!”

Escola Abílio Martins  
End: Distrito de Abílio Martins – Ipu-Ceará

Ofício Nº 006/2018

Ipu-Ce, 15 de fevereiro de 2018.

Do: Núcleo Gestor da E.M.E.B. Abílio Martins  
A Ilma Sra. Terezinha Rufino Moreira Mororó  
Secretária de Educação de Ipu-Ceará

Vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria, a autorização de um transporte para o deslocamento de dois alunos da localidade Sítio Arroz até a E.M.E.B. Abílio Martins, Distrito de Abílio Martins, num percurso de ida e volta, turno manhã, durante o ano letivo de 2018.

- ✓ Nicole Alves de Souza, Pré II, filha de Irismar Marques de Souza e Francineuda Alves Pinto.
- ✓ Guilherme Martins Gonçalves, 2º ano, filho de Maria Israele Martins Gonçalves.

Sem nada mais a tratar, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria da Conceição Alves Pessoa  
Diretora

Maria da Conceição Alves Pessoa  
Diretora  
Portaria Nº 96/2017



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEB Guilherme de Oliveira Filho

CNPJ: 04.474.089/0001-89



Ofício nº 007/2018

Ipu-CE, março de 2018

À Secretaria Municipal de Educação  
Setor de Transporte

Solicito um acréscimo de rota para o Sr. Vanderlei Alves De Sousa, até a localidade de Tabuleiro no turno manhã. Pois temos 3 alunos que precisam de transporte para chegar até a escola.

Atenciosamente.

Maria Alzenir Saraiva Rodrigues

Maria Alzenir Saraiva Rodrigues  
Diretor Escolar

Portaria Nº 111/2018



Ofício de Nº 02/2018

Ipu, 01 de Fevereiro de 2018

Da : E.M.E.B Melquiades Camele Timbó  
Localidade: Várzea da Curicaca  
Ao: Secretário de transporte João Bosco Lopes Martins

Ao cumprimentá-la cordialmente venho por meio deste solicitar de Vossa Excelência o aumento da quilometragem da rota do motorista da D=20 Antonio Ernandes Martins apelido Bodinho que transporta os alunos da Santa Luzia até a escola já cita nos turnos manhã e tarde pois novos alunos se matricularão e fica distante da rota onde ele passa e necessitam do transporte.

Ciente do pronto atendimento envio votos de estima e elevadas considerações.

Atenciosamente .

  
Francisco de Assis Luciano Vieira  
Polo 9912057

Francisco de Assis Luciano Vieira  
Diretor





**EMEB JOÃO SAMPAIO DE ARAÚJO**  
Distrito de Várzea do Giló - IPU (CE) - Código INEP: 23027029  
CEP: 62.254-000, Fone: (88) 9974 9678

Ofício N° 09/2018

IPU, CE, 26 de março de 2018.

Da: EMEB. João Sampaio de Araújo  
A: Secretária de Educação de Ipu  
Terezinha Rufino Moreira Mororó



Senhora secretária,

Vimos por meio deste solicitar um transporte exclusivo para o DT. Várzea do Giló, devido o elevado número de professores, no turno tarde. Com saída de Ipu às 12h40 e volta às 17h10. Pois no retorno, às vezes, os professores ficam sem transporte. Segue abaixo todos os professores, turno tarde lotados na escola.

Angela Pereira Lima  
Benedita Freitas Rodrigues Araújo  
Creusa Ferreira Martins  
Francisca Auricelia Bezerra  
Leonardo Ângelo da Costa  
Francisca Cristina Passos Oliveira  
Francisca Vanúzia Passos Moror  
Francisco Daniel Alves Campos  
Francisco Valdenildo Campos de Lima  
Maria Aparecida Rodrigues Ferreira  
Maria da Conceição Martins de Oliveira  
Maria Geisa Lima Araújo Ferro  
Maria Hérica de Sousa  
Maria Layres Melo de Oliveira  
Maria Marliete Pereira Ribeiro  
Antonio Jonas de Sousa Medeiros  
Ana Ravenna Furtado Farias  
Ana Paula  
Maria Patrícia de Sousa Ribeiro

Certos de seu pronto atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
Diretora Escolar  
Ana Paula Vieira





EMEB. PROFª MARIA VALDEMIRA COELHO MELLO  
INEP:23027487 CNPJ:03.190.919/0001-83  
End.: Rua Francisco Elmiro Martins, 450  
Canudos – Ipu/CE  
Email.escolavc.ipu.@gmail.com



Ofício Nº 23/2017

Ipu - CE., 16 de agosto 2017

Da: EMEB. Profª Maria Valdemira Coelho Mello

Para: Secretaria de Educação

Vimos por meio deste solicitar mais uma D 20, com urgência, para as seguintes localidades: Volta, Bom Jesus e Alegria. Justificamos que os pais estão reclamando da superlotação do transporte atual.

Agradecendo desde já o seu pronto atendimento, subscrevemo-nos.

---

Ana Glória Araújo da Silva  
Coordenadora Pedagógica  
Ana Glória Araújo da Silva  
Coordenadora  
Portaria - 121/2017

*Recebi 17/08/2017*  
*[Assinatura]*



GOVERNO MUNICIPAL  
**IPU**  
RESPEITO E TRANSPARÊNCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Nº 08/2018

Ipu-CE, 09 de Março de 2018

Da: E.M.E.B. Conrado de Araújo Chaves  
Para: Secretaria de Educação -SME

Vimos por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a autorização para ampliação de rota para o Sr. Raimundo Alves Filho que faz o transporte dos alunos da Comunidade de Várzea da Curicaca para a Escola Conrado de Araújo Chaves no Distrito de Recanto. O mesmo irá complementar sua rota até a comunidade de Jubáia para pegar os alunos Antonio Anderson de Sousa Mendès e Antonia Kaiane Kelly Sousa Araújo.

Cientes de que seremos atendidos, agradecemos antecipadamente.

Maria Barros Beserra  
Diretora



GOVERNO MUNICIPAL  
**IPU**  
RESPEITO E TRANSPARÊNCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício Nº 05/2018

Ipu-Ce, 05 de Fevereiro de 2018.

DE: Francisco Fabio de Paiva  
PARA: Secretaria Municipal de Educação

Venho por meio deste informar à Secretaria Municipal de Educação que o transporte solicitado pela EMEB. Luiz Gonzaga da Costa, situada no Sítio Tinguís, não mais atenderá a demanda dos alunos, visto, a reordenação das turmas que necessitará o transporte nos dois turnos.

Atenciosamente,

*Francisco Fábio de Paiva*

*Responsável pela Escola*



Ofício Nº 22 / 2018

Ipu, 31 de janeiro de 2018.

Da: Secretaria Municipal de Educação de Ipu  
A: Empresa TRANSLOC

Vimos por meio deste, solicitar um transporte escolar (D20), para levar os alunos do Sítio Pinga para a localidade de Sítio Tinguis no turno manhã.

Cientes de podermos contar com esta parceria, agradecemos antecipadamente.

Terezinha Rufino Moreira Mororó  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

PORTARIA Nº 0162015PPFME/5

ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPU.

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE ADITIVO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS; COM SUPRESSÃO, ACRÉSCIMO E ALTERAÇÃO DE ROTAS NO CONTRATO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Ordenador da Despesa da Secretária de Educação do Município de IPU, em conjunto, VÊEM, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO**, permissivo legal, contemplação no Edital Licitatório e no respectivo contrato, bem como a necessidade e o interesse da Administração Municipal, de continuar a contar com "Os serviços de uma empresa especializada para prestar serviços de Transporte Escolar no Município de Ipu."

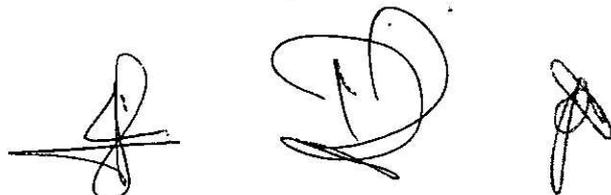
**CONSIDERANDO**, que à atual Administração Municipal, realizou a partir do mês de maio de 2018, trocas de veículos devido sucateamento dos ônibus próprios do município, sendo suprido a necessidades das rotas feitas por esses citados ônibus através de veículos disponibilizados pela empresa contratada, através de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, atendendo os Planos de Diretrizes do Sistema de Educação;

**CONSIDERANDO**, que houve também o crescente aumento do número de matrículas na Rede de Ensino Municipal

**CONSIDERANDO** que, em razão tanto da troca de veículos, como também o crescente aumento do número de matrículas, houve uma alteração profunda e inclusão de novas rotas escolares, tanto com relação o tipo de veículo, como de capacidade de passageiros, com mudança de percursos nas rotas originariamente contratadas;

**CONSIDERANDO**, que tanto a Legislação, como o Edital e Contrato firmado através do Processo de Licitação na Modalidade de Processo de licitação de Pregão Presencial Nº 0162015PPFME e o contrato firmado com a **Transloc Transportes e Locações de Veículos Ltda - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº 41.429.820/0001-80, permite a Adequação de Serviços, que encontra fundamento legal no artigo letra "b", do inciso II do artigo 65 combinado com os artigos 67, 72 e 78 da Lei 8.666/93, no Edital de Pregão Presencial e no Contrato firmado.

**CONSIDERANDO**, que de acordo com manifestação feita pela CONTRATADA, os serviços não sofrerão reajuste de preços, além do que em decorrência da nucleação efetivada haverá uma modificação de rotas, que poderá ser feita dentro de aditivo, uma vez que dentro dos parâmetros legais, havendo desta forma uma economia de recursos e de tempo;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

**CONSIDERANDO**, que a empresa contratada além de manter todas as condições de PREÇOS e SERVIÇOS, ainda mantém as condições de Habilitação, exigidas pela legislação.

### DETERMINA:

**A** – Que se proceda a **ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS**, no Contrato de Prestação de Serviços de Nº 0162015PPFME, existente entre Município de Ipu, através da Secretaria de Educação, representada pelo seu ordenador da despesa e a empresa **Transloc Transportes e Locações de Veículos Ltda – ME**, que tem como objeto a Prestação de Serviços de "Transporte Escolar no Município de Ipu."

**B** – E em consequência da TROCA DE VEÍCULOS DEVIDO DETERIORAMENTO E AUMENTO CRESCENTE DO NÚMERO DE MATRICULAS REALIZADAS NO ANO DE 2018, com alteração profunda nas ROTAS ESCOLARES, com a inclusão, exclusão de rotas e aumento da quilometragem a ser percorrida e alunos a serem transportados, o que acarretou uma supressão de serviço, que proceda-se aditamento dentro do limite de 25% do valor contratado, passando o novo valor contratual total para **R\$ 4.130.280,00** (quatro milhões, cento e trinta mil, duzentos e oitenta reais), assim distribuídos:

**LOTE – 1:** No valor de **R\$ 2.940.960,00** (Dois milhões, novecentos e quarenta mil, novecentos e sessenta reais);

**LOTE – 2:** No valor de **R\$ 217.800,00** (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais);

**LOTE – 3:** No valor de **R\$ 971.520,00** (Novecentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte reais);

**D** - Ainda em consequência da TROCA DE VEÍCULOS E AUMENTO DE MATRICULAS realizadas, o que acarretou alteração nas rotas originariamente contratadas, com a necessidade de novos serviços e veículos, autoriza-se ainda através do presente aditivo, a sub-contratação bem como necessário se faz uma melhor fiscalização, com a indicação pela contratante de um fiscal para o contrato.

**E** – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo a Comissão de Licitação do Município adotar as providências legais, para proceder os ADITIVOS ora autorizados, revogando-se as disposições em contrário.

Ipu-CE, 02 de Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Ipu  
CONTRATANTE

**Raimundo José Aragão Martins**  
Ordenado de Despesas da Secretaria de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

### QUINTO ADITIVO CONTRATUAL E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS; COM SUPRESSÃO, ACRÉSCIMO E ALTERAÇÃO DE ROTAS.

**QUINTO ADITIVO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS; COM SUPRESSÃO, ACRÉSCIMO E ALTERAÇÃO DE ROTAS** que entre si fazem o Município de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Ipu, CE, neste ato representado por seu ordenador de despesas da Secretaria de Educação, Sr. Raimundo José Aragão Martins, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro Transloc Transportes e Locações de Veículos Ltda – ME com endereço Av. Antônio Sales, nº 2187, sala 706, Joaquim Távora, Fortaleza, Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 41.429.820/0001-80, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. Francisco Samuel Alves da Cruz, inscrito no CPF sob o nº 060.950.333-22, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 0162015PPFME homologado pelo Sr. Raimundo José Aragão Martins, Ordenador da Despesa da Secretaria de Educação, com fundamento no inciso II do artigo 65 combinado com os artigos 67, 72 e 78 da Lei 8.666/93, no Edital de Pregão Presencial e no Contrato firmado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS** – em razão tanto da troca de veículos, como também o crescente aumento do número de matrículas, houve uma alteração profunda e inclusão de novas rotas escolares, tanto com relação o tipo de veículo, como de capacidade de passageiros, com mudança de percursos nas rotas originariamente contratadas, procede-se a adequação dos serviços com fundamento legal na letra "b", do inciso II do artigo 65 combinado com os artigos 67, 72 e 78 da Lei 8.666/93, no Edital de Pregão Presencial e no Contrato firmado, nos seguintes termos:

**I - DO OBJETO** – O Objeto originariamente contratado fica alterado nos LOTES 01 e 02, com os acréscimos, supressões e alteradas de rotas realizadas, à saber:

**A.1 - NO LOTE – I** – Ficam modificadas, através de exclusão, alteração de percurso ou cancelamento as seguintes rotas:

Item	Rota (Ida e Volta)	Veículo	Tum	K m Di-a	Dias letivos /Mês (Estimado)	Valor Viagem m Jula	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
1.	Ingá - Flores -	Camin	M	53	22		1.980,00	23.760,0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

Item	Rota (Ida e Volta)	Veículo	Turno	Km Diários	Dias letivos /Mes (Estimado)	Valor Viagem /dia	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
	Várzea Grande - Cantinho - Cangati - São José - Cipó - Bonito	honete				90,00		0
2.	Bonito - Cipó - São Jose - Cangati - Cantinho - Varzea Grande - Flores	Camin honete	T	41	22	90,00	1.980,00	23.760,00
3.	Ipu - Várzea do Jiló - São João - Sítio São Paulo - São Felix - Várzea do Jiló - Ipu	Topic	M	23	22	100,00	2.200,00	26.400,00
4.	Ipu - Várzea do Jiló - São João - Sítio São Paulo - São Felix - Várzea do Jiló - Ipu	Topic	T	23	22	100,00	2.200,00	26.400,00
5.	Sítio Espirito Santo - Alto Alegre - Cruz das Almas - Tamboatá - Picadinha - Furninha - Palmeirinha - Sítio Espirito Santo	Camin honete	N	41	22	75,00	1.650,00	19.800,00

*[Handwritten signatures and initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

Item	Rota (Ida e Volta)	Veículo	Turno	Rota	Dias Letivos /Mês (Estimado)	Valor Viagem /dia	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
6.	Sítio Cipó - São José do Sertão - Cangati - Cantinho - Varzea Grande - Flores - Sítio Cipó	Caminhonete	T	34	22	95,00	2.090,00	25.080,00
7.	Ipu - Abílio Martins - Ipu	Ônibus	M	18	22	150,00	3.300,00	39.600,00
8.	Ipu - Abílio Martins - Ipu	Ônibus	T	18	22	150,00	3.300,00	39.600,00
9.	Ipu - Mato Grosso - Ipu	Ônibus	M	36	22	180,00	3.960,00	47.520,00
10	Recanto - São Bento - Recanto	Caminhonete	T	26	22	75,00	1.650,00	19.800,00
11	São João - São Paulo - São João	Caminhonete	M	16	22	75,00	1.650,00	19.800,00

A.2 – NO LOTE – I – Em substituição as rotas canceladas no lote - I, passam a fazer parte do contrato as seguintes rotas:

Item	Rota (Ida e Volta)	Veículo	Turno	Rota	Dias Letivos /Mês (Estimado)	Valor Viagem /dia	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
01	São José dos Martins -	Caminhonete	M	9	22	55,00	1.210,00	14.520,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

Nº	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Item		Unitário	Total	Por m²	Por m²	Por m²	Total (Estimado)
	Lagoa Velha - Boa Vista - Baixa Larga - Ingazeira - São José dos Martins						
02	Lagoa Velha - Lagoa de Baixo - Lagoa de Cima - Burdão - Lagoa Velha	Camin honete	T	8	22	55,00	1.210,00 14.520,00
03	Formosa - Várzea da Curicaca	Camin honete	T	12	22	75,00	1.650,00 19.800,00
04	Olho D'Água Velho - Olho D'Aguinha de Cima - Olho D'Água Velho	Camin honete	T	6	22	55,00	1.210,00 14.520,00
05	Olho D'Aguinha de Cima - Olho D'Água Velho - Olho D'Aguinha de Cima	Camin honete	M	6	22	55,00	1.210,00 14.520,00
06	Poço Comprido - Vaca Brava	Camin honete	M	6	22	55,00	1.210,00 14.520,00
07	Sítio Pingas - Sítio Tinguis -	Camin	M	8	22		1.210,00 14.520,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

						Valor Unidade (m³)	Valor Unidade (R\$)	Valor Total (Estimad o)
	Sítio Pingas	honete				55,00		.
08	Sítio Pingas - Sítio Tinguis - Sítio Pingas	Camin honete	T	8	22	55,00	1.210,00	14.520,00
09	Sítio Tinguis - Sítio Chapada - Sítio Tinguis	Camin honete	N	3	22	55,00	1.210,00	14.520,00
10	Abílio Martins - Sítio Arroz - Abílio Martins	Camin honete	M	8	22	55,00	1.210,00	14.520,00
11	Abílio Martins - Sítio Arroz - Abílio Martins	Camin honete	T	8	22	55,00	1.210,00	14.520,00
12	Fazenda Santa Rosa - Várzea da Curicaca - Fazenda Santa Rosa	Camin honete	M	26	22	75,00	1.650,00	19.800,00
13	Fazenda Santa Rosa - Várzea da Curicaca - Fazenda Santa Rosa	Camin honete	T	26	22	75,00	1.650,00	19.800,00
14	Bonito - Alto Alegre - Timorante - Ipu - Bonito	Camin honete	T	32	22	90,00	1.980,00	23.760,00
15	Malhada Vermelha - Pau de	Camin honete	M	18	22	75,00	1.650,00	19.800,00

*(Handwritten signatures and marks)*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

						Valor Unitário (R\$)	Valor Total (Estimado R\$)	Valor Total (Estimado R\$)
	Porteira - São Bento - Recanto							
16	Malhada Vermelha - Pau de Porteira - São Bento - Recanto	Camin honete	T	18	22	75,00	1.650,00	19.800,00
17	Sítio Alegria - Ipu - Sítio Alegria	Camin honete	M	16	22	75,00	1.650,00	19.800,00
18	Ipu - Várzea do Jiló - Ipu	Camin honete	M	20	22	75,00	1.650,00	19.800,00
19	Ipu - Várzea do Jiló - Ipu	Camin honete	T	20	22	75,00	1.650,00	19.800,00
20	Estrada da Curicaca - Santa Luzia - Formosa	Camin honete	T	4	22	55,00	1.210,00	14.520,00
21	Estrada da Curicaca - Santa Luzia - Formosa - Belo Horizonte	Camin honete	T	5,2	22	55,00	1.210,00	14.520,00
22	Estrada da Curicaca - Santa Luzia - Vagalume	Camin honete	M	8	22	55,00	1.210,00	14.520,00
23	Estrada da	Camin	T	8	22		1.210,00	14.520,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**IPU**  
RESPEITO E TRANSPARÊNCIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

						Valor Unitário	Valor Total	Valor Total (R\$ mil)
	Curicaca - Santa Luzia - Vagalume	honete				55,00		
24	Santa Luzia do Sertão - Margem do Rio Acaraú (Próximo ao distrito de Conceição)	Camin honete	M	11, 6	22	75,00	1.650,00	19.800,00
25	Santa Luzia do Sertão - Margem do Rio Acaraú (Próximo ao distrito de Conceição)	Camin honete	T	11, 6	22	75,00	1.650,00	19.800,00
26	Fazenda Jubaia - Várzea da Curicaca - Fazenda Jubaia	Camin honete	T	6	22	55,00	1.210,00	14.520,00
27	ROTA DE SUBSTITUIÇÃ O - Ipu - Várzea do Jiló - Ipu	Ônibus	M	18	22	150,00	3.300,00	39.600,00
28	ROTA DE SUBSTITUIÇÃ O - Ipu - Várzea do Jiló	Ônibus	T	18	22	150,00	3.300,00	39.600,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

Item	Descrição	Modalidade	Classe	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado	Valor Total Estimado (R\$)	
	- Ipu							
29	ROTA DE SUBSTITUIÇÃO - Ingazeira - Santo Onofre - Baixa Larga - Ingazeira	Ônibus	M	14	22	150,00	3.300,00	39.600,00
30	ROTA DE SUBSTITUIÇÃO - Ingazeira - Santo Onofre - Baixa Larga - Ingazeira	Ônibus	T	14	22	150,00	3.300,00	39.600,00
31	ROTA DE SUBSTITUIÇÃO - Ingazeira - Santo Onofre - Baixa Larga - Ingazeira	Ônibus	N	14	22	150,00	3.300,00	39.600,00
32	ROTA DE SUBSTITUIÇÃO - Abílio Martins - Ipu - Abílio Martins	Ônibus	M	34	22	180,00	3.960,00	47.520,00
33	ROTA DE SUBSTITUIÇÃO - Abílio Martins - Ipu - Abílio Martins	Ônibus	T	34	22	180,00	3.960,00	47.520,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

B.1 - NO LOTE - II - Ficam modificadas, através de exclusão, alteração no percurso ou cancelamento as seguintes rotas:

Item	Rota (ida e Volta)	Veículo	Turno	Km	Dias letivos /Mês (Estimado)	Valor Viagem /dia	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
1.	Baixa Verde - Pista - Baixa Verde - Riacho da Cruz - Barrinha	Motocicleta	M	14	22	25,00	550,00	6.600,00
2.	Baixa Verde - Pista - Baixa Verde - Riacho da Cruz - Barrinha	Motocicleta	T	14	22	25,00	550,00	6.600,00
3.	Barrinha de Cima - Barrinha de Baixo - Barrinha de Cima	Motocicleta	M	6	22	25,00	550,00	6.600,00
4.	Barrinha de Cima - Barrinha de Baixo - Barrinha de Cima	Motocicleta	T	6	22	25,00	550,00	6.600,00
5.	Barrinha de Cima - Barrinha de Baixo - Barrinha de Cima	Motocicleta	M	6	22	25,00	550,00	6.600,00



GOVERNO MUNICIPAL

**IPU**

RESPEITO E TRANSPARÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

Item	Rota (Ita e Volta)	Veículo	Turno	Km Diária	Dias letivos /Mês (Estimado)	Valor Viagem /dia	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
6.	Barrinha de Cima - Barrinha de Baixo - Barrinha de Cima	Motocicleta	T	6	22	25,00	550,00	6.600,00
7.	Belo Horizonte - Estrada da Santa Luzia - Curicacá - Belo Horizonte	Motocicleta	M	14	22	25,00	550,00	6.600,00
8.	Cupim - Várzea da Curicacá - Cupim	Motocicleta	M	7	22	25,00	550,00	6.600,00
9.	Cajazeiras - Flores - Cajazeiras	Motocicleta	M	12	22	25,00	550,00	6.600,00
10	São Mateus - Olho D água Velho - Engenho dos Belém - São Mateus	Motocicleta	T	23	22	30,00	660,00	7.920,00
11	Fazenda Jardim - Santa Rosa - Fazenda Jardim	Motocicleta	M	10	22	25,00	550,00	6.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

Item	Rota (Ida e Volta)	Veículo	Turno	Km Diários	Dias letivos (Mês) (Estimado)	Valor Viagem/dia	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
12	Fazenda Jardim - Santa Rosa - Fazenda Jardim	Motocicleta	T	10	22	25,00	550,00	6.600,00
13	Fazenda Zipueira - Jatobá dos Ribeiro - Fazenda Zipueira	Motocicleta	T	6	22	25,00	550,00	6.600,00
14	Fazenda Zipueira - Jatobá dos Ribeiro - Fazenda Zipueira	Motocicleta	T	6	22	25,00	550,00	6.600,00
15	Formosa - Várzea da Curicacá - Formosa	Motocicleta	M	14	22	25,00	550,00	6.600,00
16	Ipu - Santa Rosa - Curicacá - Ipu	Motocicleta	T	46	22	30,00	660,00	7.920,00
17	Ipu - Macaco - Ipu	Motocicleta	M	8	22	25,00	550,00	6.600,00
18	Ipu - Alegria - Macaco - Ipu	Motocicleta	M	20	22	25,00	550,00	6.600,00
19	Ipu - Alegria	Motocicleta	N	13	22			6.600,00



GOVERNO MUNICIPAL

**IPU**

RESPEITO E TRANSPARÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

Itm	Rota (Idá e Volta)	Veículo	Turno	Km Diá	Dias letivos /Mês (Estimad o)	Valor Viage m /dia	Valor Mensal (Estimad o)	Valor Total (Estimad o)
	- Ipu	ta				25,00	550,00	
20	Jubaia - Várzea da Curicacá - Jubaia	Motocicle ta	M	8	22	25,00	550,00	6.600,00
21	Jubaia - Várzea da Curicacá - Jubaia	Motocicle ta	T	8	22	25,00	550,00	6.600,00
22	Lagamar - Olho D água Velho - Engenho dos Belém - Lagamar	Motocicle ta	M	12	22	25,00	550,00	6.600,00
23	Lagamar - Olho D água Velho - Engenho dos Belém - Lagamar	Motocicle ta	M	12	22	25,00	550,00	6.600,00
24	Lages - Riacho Fundo - Lares	Motocicle ta	M	11	22	25,00	550,00	6.600,00
25	Lajes - Caretá - Lajes	Motocicle ta	M	7	22	25,00	550,00	6.600,00
26	Olho D'aguinha - Olho D'água	Motocicle ta	M	8	22	25,00	550,00	6.600,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**IPU**  
RESPEITO E TRANSPARÊNCIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

Item	Rota (ida e Volta)	Veículo	Turno	Km Diária	Dias letivos /Mes (Estimado)	Valor Viagem /dia	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
	Velho – Olho D'aguinha/Olho D'aguinha de Cima - Olho D'água Velho							
27	Olho D'aguinha-Olho D'água Velho –Olho D'aguinha / Olho D'aguinha de Cima-Olho D'água Velho	Motocicleta	T	8	22	25,00	550,00	6.600,00
28	Palmeiras - Sítio Damião - Palmeiras	Motocicleta	M	7	22	25,00	550,00	6.600,00
29	São Felix - Santa Quitéria - São João - São Felix	Motocicleta	T	24	22	30,00	660,00	7.920,00
30	Sítio Criminoso - São João - Sítio Criminoso	Motocicleta	M	6	22	25,00	550,00	6.600,00
31	Sítio Criminoso - São João - Sítio	Motocicleta	T	6	22	25,00	550,00	6.600,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

Nº	Rota (ida e Volta)	Veículo	Turno	Km Diários	Dias letivos /Mês (Estimado)	Valor Viagem /dia	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
	Criminoso							
32	Sítio Criminoso - São João - Sítio Criminoso	Motocicleta	M	6	22	25,00	550,00	6.600,00
33	Sítio Criminoso - São João - Sítio Criminoso	Motocicleta	T	6	22	25,00	550,00	6.600,00
34	Riacho Verde - Curicacá - Riacho Verde	Motocicleta	M	46	22	30,00	660,00	7.920,00
35	Mundo Novo - Lajes - Mundo Novo	Motocicleta	M	12	22	25,00	550,00	6.600,00
36	Tinguis - Entrada da Várzea do Jiló - Tinguis	Motocicleta	T	11	22	25,00	550,00	6.600,00
37	Lagamar - Olho D'água de Cima - Lagamar	Motocicleta	T	7	22	25,00	550,00	6.600,00
38	Sítio Alegre - Olho D'água de	Motocicleta	T	6	22	25,00	550,00	6.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

Item	Rota (Ida e Volta)	Veículo	Turno	K m Dia	Dias letivos /Mês (Estimado)	Valor Viagem /dia	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
46	Fazenda Riacho Fundo - Fazenda Lajes - Fazenda Riacho Fundo	Motocicleta	M	6	22	25,00	550,00	6.600,00

**B.2 – NO LOTE – II –** Em substituição as rotas canceladas no lote II, passam a fazer parte do contrato as seguintes rotas:

Item	Rota (Ida e Volta)	Veículo	Turno	K m Dia	Dias letivos /Mês (Estimado)	Valor Viagem /dia	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
1	Flores - Malhada Vermelha - Recanto - Flores	Motocicleta	M	39	22	30,00	660,00	7.920,00
2	Máruas - Teixeira - Máruás	Motocicleta	N	6	22	25,00	550,00	6.600,00
3	Juremal - Engenho dos Belém - Juremal	Motocicleta	T	9	22	25,00	550,00	6.600,00



GOVERNO MUNICIPAL

**IPU**

RESPEITO E TRANSPARÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

Item	Rota (Ida e Volta)	Veículo	Turno	Km Mensal	Dias letivos /Mês (Estimado)	Valor Viagem /dia	Valor Mensal (Estimado)	Valor Total (Estimado)
4	Olho D'aguinha - Olho D'aguinha de Cima - Olho D'aguinha	Motocicleta	M	3	22	25,00	550,00	6.600,00

**II - DO VALOR:** Em razão das alterações procedidas, com exclusão, modificação e cancelamento de rotas, o objeto contratual tem seu valor alterado para um valor total de **4.130.280,00** (quatro milhões, cento e trinta mil, duzentos e oitenta reais), assim distribuídos:

**LOTE - 1:** No valor de **R\$ 2.940.960,00** (Dois milhões, novecentos e quarenta mil, novecentos e sessenta reais);

**LOTE - 2:** No valor de **R\$ 217.800,00** (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais);

**LOTE - 3:** No valor de **R\$ 971.520,00** (Novecentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte reais);

**III - DA SUB-CONTRATAÇÃO** - Os serviços objeto da presente contratação não excluem a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho em relação a execução dos mesmos, validade e qualidade, inclusive dos quarteirizados, ora autorizados, na forma do artigo 72 e 78, de acordo com a alteração procedida na forma da letra "b", do inciso II do artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que só poderão ser realizados através de sub-contratação com autorização expressa da contratante.

**IV - DA FISCALIZAÇÃO** - A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. João Bosco Lopes, Encarregado do Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipu, especialmente designado para esse fim pela contratante, de acordo com o artigo 67 da Lei 8.666/93, doravante simplesmente denominado Fiscal do Contrato.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

**CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial datado de 25 de Maio de 2015 originário do Pregão Presencial 0162015PPFME, firmando o presente aditivo na presença das testemunhas abaixo, que passa a vigorar a partir desta data.

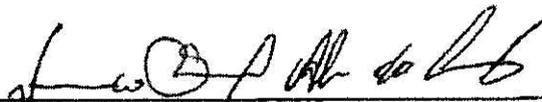
Ipu-CE, 02 de Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Ipu

**CONTRATANTE**

Raimundo José Aragão Martins

Ordenado de Despesas da Secretaria de Educação



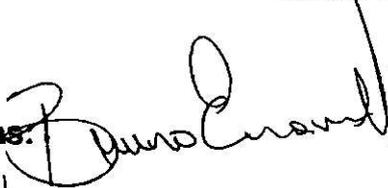
Transloc Transportes e Locações de Veículos Ltda - ME

**CONTRATADO**

Francisco Samuel Alves da Cruz

Sócio Administrador

Testemunhas:

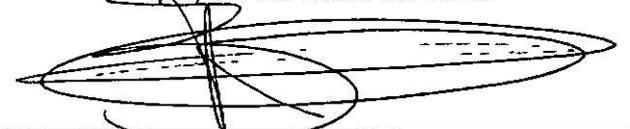
 Paulo Eduardo Fernandes. 089.295.683-73.

 Francisco Samuel Alves da Cruz 080.090.373-08

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

**EXTRATO DE ADITIVO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08. **CONTRATADA:** Transloc Transportes e Locações de Veículos Eireli – ME com endereço Av. Antônio Sales, nº 2187, sala 706, Joaquim Távora, Fortaleza, Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 41.429.820/0001-80. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 0162015PPFME. **OBJETO:** O Objeto originariamente contratado fica alterado nos LOTES 01 e 02, com os acréscimos, supressões e alteradas de rotas realizadas. **VALOR:** Em razão das alterações procedidas, com exclusão, modificação e cancelamento de rotas, o objeto contratual tem seu valor alterado para um valor total de **4.130.280,00** (quatro milhões, cento e trinta mil, duzentos e oitenta reais). **DATA:** Ipu, 02 de Maio de 2018. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** Transloc Transportes e Locações de Veículos Eireli – ME – Francisco Samuel Alves da Cruz – Sócio Administrador.

Ipu, 02 de Maio de 2018



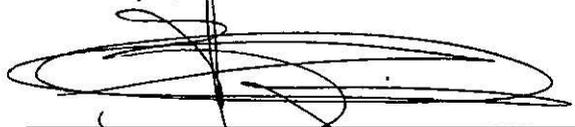
Bruno Emanuel Fernandes  
Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o Extrato de Aditivo de prazo referente ao Pregão Presencial N° 0162015PPFME, visando a alteração nos LOTES 01 e 02, com os acréscimos, supressões e alteradas de rotas realizadas para a Contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de Transporte Escolar no Município de Ipu, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura no dia 02 de Maio de 2018, conforme estabelece a legislação em vigor.

Ipu, 02 de Maio de 2018.



Bruno Emanuel Fernandes  
Pregoeiro